



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros
TACAIMBÓ
PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 049/2025

Nos termos do artigo 125, inciso IV, do regimento interno desta casa, **REQUEIRO** à mesa diretora, obedecidas todas as formalidades regimentais, ouvido soberano plenário, que seja encaminhado a excelentíssima senhora Joelda Lima da Silva Pereira prefeita do município um **URGENTE E VEEMENTE APELO**, juntamente do órgão competente da prefeitura, para que seja adicionado 30% no salário dos vigilantes municipais referentes à **PERICULOSIDADE** da atividade.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

Segundo a Lei 12.740/2012, os vigilantes passam a ter direito ao adicional de periculosidade, por trabalharem em atividades de segurança pessoal e patrimonial atuando em operações perigosas com risco de roubos ou outras espécies de violência física.

Sala Rildo Guedes Souza da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, em 26 de março de 2025.

Edvaldo José de Macêdo

Vereador/Autor

Edvaldo José de Macêdo

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 26/03/25

Edvaldo
Eduardo da Silva Pereira
Presidente